



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 189 de 08 de novembro de 2017.

Convoca a população para a Conferência Coletiva de Educação do Município de Rio Casca e demais municípios participantes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio Casca, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal n.º 13.005 de 25/06/2014 e;

Considerando o previsto no Decreto Federal de 26 de abril de 2017, o qual convoca a terceira Conferência Nacional de Educação - CONAE;

Considerando que a etapa nacional da terceira CONAE, a ser realizada em 2018, será precedida por conferências municipais ou intermunicipais, a serem realizadas até o final do segundo semestre de 2017;

Considerando manifestação favorável do FEEMG – Fórum Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais, no sentido da possibilidade dos Municípios se articularem para a realização de suas respectivas “Conferências Municipais de Educação” de forma coletiva;

Considerando a Assembleia Geral de Secretários Municipais de Educação realizada na data de 08/11/2017, na qual ficou decidida a realização da Conferência Coletiva de Educação – Etapa Municipal que, por aprovação unânime dos presentes, será realizada no município de Rio Casca MG;

Decreta:

Art. 1º Fica convocada, no Município de Rio Casca, a Conferência Coletiva de Educação – Etapa Municipal, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2017, a partir das 7h e 30 min, na sede do Clube Sociedade Esportiva Rio-casquense, localizado na Rua José Piuzana, n.º 615, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Rio Casca MG.

Art. 2º A Conferência Coletiva de Educação – Etapa Municipal, convocada na forma do artigo 1º, contará também com a participação dos demais Municípios integrantes do evento, conforme relação constante da ata de deliberação da Assembleia Geral de Secretários Municipais de Educação, realizada na data de 08/11/2017.

Art. 3º A Conferência Coletiva de Educação é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é “A Consolidação do SNE – Sistema Nacional de Educação e o PNE – Plano Nacional de Educação: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica e a implementação dos Planos

